



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 114/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Quando erram, nós não os perdemos. Somos, frequentemente, implacáveis com eles. Até que, num fim de semana trágico, vislumbramos o que seria de nós sem a Polícia.

Eles são a linha de frente da democracia. Além de manter a ordem, sua função é garantir nossa liberdade.

Há coisas que consideramos certas, como o ar que se respira, e que só valorizamos quando as perdemos: como a saúde, a liberdade, a vida.

O nome oficial é agente do estado, mas, desde crianças, aprendemos a chamá-lo de "seu guarda". Guardam. Vivem, e morrem, para nos guardar.

Esta semana um fato deixou a nossa cidade em estado de choque, um homem invadiu uma residência, onde uma mulher e seus dois filhos estavam e a estuprou. A tragédia só não foi maior pela agilidade e rapidez de quatro policias militares que chegaram a tempo de impedir o pior.

Um homem foi preso acusado de invadir uma casa onde estavam uma mãe de 37 anos e seus dois filhos pequenos, de 3 e 5 anos, e estuprar a mulher, na noite de terça-feira, 4, no bairro Berlim em Jaguariúna.

De acordo com a polícia militar, o agressor, identificado como Marcos Antônio da Silva, de 33 anos, invadiu a casa por volta das 19h30 e surpreendeu a vítima, que o encontrou nu dentro do banheiro. Segundo a polícia, a mulher foi dominada e seus filhos feitos reféns em um dos quartos da casa, enquanto ele levava a vítima para outro cômodo, onde a estuprou. Após uma grande resistência por parte da mulher, ela conseguiu escapar e se refugiou no quarto onde estavam as crianças. A Polícia Militar (PM) foi chamada por vizinhos, que ouviram os gritos, e o acusado foi preso em flagrante após tentativa de fuga.

A vítima M, que é viúva e estava sozinha no local com as crianças, foi surpreendida ao ser atacada sexualmente dentro de casa. Segundo o depoimento dado à polícia, o agressor se escondeu no banheiro, onde permaneceu nu à espera da vítima. Conforme a polícia apurou, ao entrar no banheiro para tomar banho a mulher foi atacada e teve suas roupas rasgadas antes de ser levada para a cozinha, onde estavam seus filhos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 114/17

Ainda de acordo com a ocorrência registrada, o agressor ordenou que as crianças subissem para um dos quartos e levou a mulher para outro, onde a estuprou mesmo com grande resistência da vítima, que lutou contra o agressor. De acordo com o relato da PM, a vítima conseguiu escapar trancando o homem no quarto onde estava e, em seguida, se refugiou no quarto onde estavam seus filhos. Depois de conseguir escapar, o agressor, tentou arrombar a porta do outro cômodo de forma violenta, enquanto a mulher e as crianças gritavam por socorro. Os vizinhos ouviram seus gritos e chamaram a Polícia que em questão de minutos estavam no local.

Ao chegar na residência da vítima, os policiais informaram que ouviram gritos de socorro de dentro da casa e conseguiram passagem pelo quintal. De lá, avistaram a mulher que gritava e dizia estar presa dentro de casa, pois as chaves estavam com o agressor. Nesse momento, outros policiais que faziam uma vistoria pela casa encontraram o homem escondido embaixo de um dos carros estacionados na garagem. Quando percebeu a movimentação, o acusado saiu de seu esconderijo e tentou escapar pulando as cercas das casas vizinhas, ainda nu. Depois de persegui-lo, a polícia conseguiu capturá-lo. O agressor resistiu à prisão e entrou em conflito com o Cabo Cândido, mas foi capturado e algemado. O homem tinha arranhões e machucados nas pernas e braços devido à tentativa de fuga, e foi levado ao hospital antes de ser encaminhado à Delegacia de Polícia de Jaguariúna. A vítima foi levada ao hospital para que fossem tomados os devidos cuidados, e depois encaminhada à delegacia para ser ouvida. O agressor foi detido e, encaminhado a cadeia Pública de Itapira.

Foram registrados entre janeiro e agosto deste ano nos 20 municípios que integram a RMC 440 estupros.

Policiais que participaram da ocorrência: Cabo Cândido, Cabo Marlei, Cabo Oliveira e Cabo Salgueiro .

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor ao Cabo Cândido, Cabo Marlei, Cabo Oliveira e Cabo Salgueiro pela ocorrência de estupro.**

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao 26º BPM/I (Batalhão de Polícia do Interior).

Gabinete Vereador, 09 de Setembro de 2017

As.) **VEREADOR ROMILSON SILVA – PV**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 10 de outubro corrente, por esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente